



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (066) 3481 1165

PORTARIA N.º 161/2007

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1.421/2007, datado de 17 de setembro de 2007;

Considerando o Parecer Jurídico do Procurador Adjunto, Dr. Willian Santos Araújo, datado de 18 de setembro de 2007;

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Interesse Particular ao **Sr. JULIO CEZAR RIBEIRO DA COSTA**, Agente de Saneamento, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97, a partir de 18 de setembro de 2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de setembro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

